

**LEI Nº 1998**

**DE 25 DE JUNHO DE 1993**

**Altera a Lei nº 1923/92, fixa os vencimentos da categoria dos Assistentes Sociais e estende efeitos da Lei 1959/93 aos servidores da Secretaria Municipal de Cultura.**

**Autor: PODER EXECUTIVO**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam majorados em cinqüenta por cento os vencimentos básicos fixados na tabela anexa à Lei nº 1.923, de 17 de novembro de 1992, computados segundo os valores em vigor, segundo os aumentos gerais, aplicáveis aos pagamentos efetuados em maio de 1993.

Art. 2º Fica estendida a gratificação a que se refere a Lei nº 1.959, de 12 de abril de 1993, aos servidores lotados e em efetivo exercício na estrutura da Secretaria Municipal de Cultura, bem como aos servidores inativos desta, com exceção dos demais beneficiários desta Lei.

Art. 3º Fica estabelecida a tabela de vencimentos dos assistentes sociais segundo o anexo único desta Lei, não se aplicando a tal categoria os acréscimos previstos na Lei nº 1.966/93 e os resultantes do art. 2º desta Lei.

Art. 4º Não se aplicam os acréscimos previstos na Lei n.º 1.966/93 aos beneficiários do art. 1º desta Lei.

Art. 5º O art. 1º, II, da Lei nº 1.923/92 passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 1º (...)

II - os astrônomos e museólogos."

Art. 6º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação da presente Lei incidirão a partir do mês de junho de 1993.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1993

CESAR MAIA

D.O.RIO 29.06.1993

## ANEXO ÚNICO

### Assistente Social

<b>Categoria</b>	<b>Valor Cr\$</b>
6ª (de zero a dois anos)	9.196.507,80
5ª (mais de dois a quatro anos)	10.154.054,65
4ª (mais de quatro a seis anos)	11.912.871,78
3ª (mais de seis a oito anos)	13.104.330,07
2ª (de oito a dez anos)	14.283.702,22
1ª (de dez a doze anos)	15.426.417,15
Especial B (de doze a quatorze anos)	16.506.266,35
Especial A (mais de quatorze anos)	17.496.642,64